

UNIMED-RIO

Manual Específico Unimed-Rio - TISS

Área de Relacionamento com Hospitais



PADRONIZAÇÃO DOS NOVOS FORMULÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PRESTADORES PARA ENVIO PARA A UNIMED-RIO.

Estes documentos serão fornecidos pré-impressos pela Unimed-Rio.

- Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SP / SADT).
- Guia de outras despesas para uso em complemento à guia SP/SADT.

Guias impressas via web diretamente pelo prestador

- Guia de Solicitação de Internação;
- Guia de Resumo de Internação;
- Guia de Outras Despesas;
- Guia de Honorário Individual.

OBSERVAÇÕES:

1. A guia de outras despesas fornecida pela Unimed-Rio deverá ser utilizada para cobrança de materiais, medicamentos, taxas, aluguéis e gases medicinais decorrentes de um atendimento gerado em uma guia de SP/SADT.
2. As seguintes guias deverão ser apresentadas para cobrança em 2 (duas) vias carbonadas:
 - Guia de Solicitação de Internação;
 - Guia de Resumo de Internação;
 - Guia de Outras Despesas;
3. A seguinte guia deverá ser apresentada para cobrança em 2 (duas) vias.
 - Guia de Honorário Individual; —

01 via acompanhará a Guia de Resumo de Internação
01 via será entregue ao médico cooperado
4. Os hospitais que não dispõem de auditoria externa e desejarem receber uma via após, realização de auditoria na Unimed-Rio, deverão encaminhar as guias mencionadas no item 2 em 3 (três) vias carbonadas cada uma e solicitar a devolução da 3ª via.
5. A guia de SP/SADT deverá ser apresentada em uma via original.
6. Estão mantidas as entregas dos faturamentos nas datas previamente acordadas.
7. Além do envio eletrônico, permanece a obrigatoriedade de entrega da produção através dos novos formulários (meio físico) segundo o padrão TISS.

8. Está mantido o conceito de entrega por conta fechada.
9. As autorizações concedidas nos formulários antigos (guia de internação, honorários e SADT) até 31/05/07 terão validade até 30/06/07 e poderão ser apresentadas pelos prestadores para cobrança até 30/07/07, respeitando-se o cronograma atual de entrega de cada prestador.
 Para as internações iniciadas até o dia 31/05/07, nas quais os pacientes permaneçam internados, as autorizações / prorrogações subseqüentes poderão ser obtidas nos formulários antigos até o dia 30/07/07.
 A apresentação deste faturamento no modelo antigo será aceito para as entregas de produção até os dias 25/08/07 e 30/08/07, respeitando-se o cronograma de entrega de cada prestador.
10. Os prestadores de serviço considerados como terceiros e credenciados da Unimed-Rio, que apresentam sua produção em conta fechada, seguem a orientação do item 8.
11. As atuais Notas de Serviço (SADT) utilizadas até 31/05/07 em atendimentos de urgência ou eletivos, terão sua validade para cobrança até o dia 30/06/07 ou 05/07/07 respeitando-se o cronograma atual de entrega de cada prestador, executando-se a situação descrita no item 8.
12. As entregas de produção por meio físico, que permanecem obrigatórias, deverão ter protocolos (REN) separados para os formulários antigos e formulários novos (padrão TISS) respeitando-se a separação 037 (Unimed-Rio) e ≠ 037 (Unimed Intercâmbio).

USO DOS FORMULÁRIOS PADRÃO TISS

- Guias de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SP/SADT)
 - Utilizar para cobrança das consultas de urgência e emergência.
 - A guia de SP/SADT que gerar internação, deverá vir anexada à Guia de Resumo de Internação.
 - Os exames complementares gerados, decorrentes de consulta de urgência / emergência, devem ser cobrados na mesma guia de SP/SADT quando o executante for o hospital.
 - Nova guia de SP/SADT deve ser gerada para cobrança e anexada à guia de SP/SADT do hospital se o executante do exame complementar for terceirizado e credenciado da Unimed-Rio.
 - Os serviços ambulatoriais acordados sob a forma de pacotes devem ser cobrados nas guias de SP/SADT.
 - A cobrança de honorários médicos dos profissionais pertencentes ao hospital decorrente de uma consulta de urgência/emergência deverá ser feita na guia de SP/SADT que gerou o atendimento.
 - Os materiais, medicamentos, taxas e aluguéis decorrentes do atendimento em uma guia de SP/SADT, deverão ser cobrados na guia de outras despesas.

- Os tratamentos continuados (em série) deverão utilizar a guia de SP/SADT.
- Os pedidos de remoções deverão ser solicitados e preenchidos pelos hospitais na guia de SP/SADT, devendo ser disponibilizados para o serviço de remoção, devidamente autorizados pela Unimed-Rio.
- Os pedidos de hemotransfusão e terapia renal substitutiva deverão ser feitos na guia de SP/SADT pelo médico assistente.

■ Guia de Resumo de Internações

- Utilizar para cobrança das internações hospitalares.
- A cobrança dos honorários médicos dos profissionais pertencentes ao hospital deverá ser feita nesta guia.
- As diárias, taxas, aluguéis, gases medicinais, materiais e medicamentos decorrentes de internação devem ser cobrados na guia de outras despesas.
- A fim de facilitar o trabalho do faturamento do prestador e da operadora de saúde, solicitamos que seja adotada no campo "PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS" a seguinte sequência de cobrança:
 1. Honorários médicos cirúrgicos;
 2. Honorários médicos clínicos;
 3. Honorários médicos de exames complementares diagnóstico e terapêutico;
 4. Exames complementares cardiológicos;
 5. Exames complementares laboratoriais (análises clínicas e anatomia patológica);
 6. Exames complementares em medicina nuclear;
 7. Exames complementares de imagem (Rx, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética);
 8. Fisioterapia.
- Nos casos em que a equipe clínica ou cirúrgica for cooperada da Unimed-Rio, no campo "PROCEDIMENTOS E EXAMES" preencher somente os dados do cirurgião ou do clínico responsável.
- Os pacotes hospitalares acordados com a Unimed-Rio deverão ser cobrados no campo "PROCEDIMENTOS E EXAMES".

- Guia de Honorário Individual
 - Autorizadas para cobrança dos serviços dos médicos cooperados da Unimed-Rio.
 - A guia de honorário médico individual deverá acompanhar a guia de resumo de internação por profissional participante, devidamente preenchida (conta fechada).

- Guia de Outras Despesas
 - Apesar da codificação adotada no campo 06 (código de despesa) do Manual de Preenchimento da TISS, solicitamos que a seqüência de itens a serem cobrados continue a ser o seguinte:
 1. Diárias;
 2. Taxas diversas;
 3. Aluguéis;
 4. Gases Medicinais;
 5. Medicamentos;
 6. Materiais.

SERVIÇOS CREDENCIADOS

- Equipes de Cirurgia Cardiovascular
 - Procedimentos por pacotes
 - Utilizar para cobrança do procedimento apenas 01 guia de honorário individual informando o código do pacote acordado (88.....).
 - Procedimentos não Empacotados
 - Utilizar as guias de honorário individual, preenchendo essas guias liberadas para o procedimento seguindo o grau de participação de cada profissional no ato cirúrgico.
 - Procedimentos Terapêuticos de Hemodinâmica
 - Equipe Stand by por Pacote
 - * Utilizar apenas 01 guia de honorário individual para cobrança de toda a equipe participante.
 - Perfusionista
 - * Utilizar apenas 01 guia de honorário individual para cobrança.

Observações: Permanece a orientação para preenchimento de 02 vias das guias de honorário individual, uma via acompanha a guia hospitalar (conta fechada) e outra via deverá ser entregue pelo credenciado na Unimed-Rio mantendo a sua data atual de apresentação da produção médica.

■ Médicos Cooperadores Vinculados à Área de Relacionamento com Hospitais

- Cooperador de Especialidade Clínica
 - Utilizar uma guia de honorário individual devidamente preenchida com o código do procedimento/pacote acordado com a Unimed-Rio.

Observações: Permanece a orientação para preenchimento de 2 (duas) vias das guias de honorário individual, uma via acompanha a guia hospitalar (conta fechada) e outra via deverá ser entregue pelo credenciado na Unimed-Rio mantendo a sua data atual de apresentação da produção médica.

- Credenciado em Endoscopia Respiratória
 - Utilizar para cobrança do procedimento apenas uma guia de honorário individual preenchendo o código do procedimento/pacote acordado com a Unimed-Rio.

Observações: Permanece a orientação para preenchimento de 2 (duas) vias das guias de honorário individual, uma via acompanha a guia hospitalar (conta fechada) e outra via deverá ser entregue pelo credenciado na Unimed-Rio mantendo a sua data atual de apresentação da produção médica.

- Serviço de Ortopedia Especializada
 - Utilizar uma guia de resumo de internação devidamente preenchida com os códigos dos procedimentos/pacotes acordados com a Unimed-Rio (honorários médicos e despesas hospitalares).
- Serviço de Radiologia Intervencionista
 - Exames Diagnósticos:
 - * Utilizar a guia de SP/SADT (Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia) para cobrança de exames que não exijam internação hospitalar.
 - * No caso de cobrança de taxas, materiais, medicamentos, utilizar a guia de outras despesas.
 - Exames Terapêuticos Sob a Forma de Pacote:
 - * Utilizar 01 guia de resumo de internação devidamente preenchida com o(s) código(s) do(s) procedimento(s)/pacote(s) acordado(s) com a Unimed-Rio.

ANS - nº 39.332-1



Av. Armando Lombardi, 400, lojas 101 a 105
Barra da Tijuca . Rio de Janeiro . RJ . 22640-000

www.unimed-rio.com.br